

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 338.922/2010, RESOLVE:

Nº 9 - Conceder aposentadoria à servidora EDILEUZA PRESILINA SENA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 6 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 15, inciso III, e 18, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 338.924/2010, RESOLVE:

Nº 10 - Conceder aposentadoria à servidora IRACILDA ALVES PEREIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 6 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 15, inciso III, e 18, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 338.973/2010, RESOLVE:

Nº 11 - Conceder aposentadoria ao servidor OSMAR SOARES, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 6 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 338.657/2009, RESOLVE:

Nº 12 - Conceder aposentadoria à servidora EDISE COSTA GRANJA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 6 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 15, inciso III, e 18, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 13 - Prorrogar, até 6 de janeiro de 2011, a cessão do servidor PAULO ROCHA PEREIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 14 - Prorrogar, até 17 de janeiro de 2011, a cessão do servidor FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Ministério da Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 23, XVI e 365 da Lei nº 4.737, de 1965, artigos 4º e 9º da Lei nº 6.999, de 1982, artigo 93, II e § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990; e artigo 2º, I, da Resolução STF nº 327, de 2006, RESOLVE:

Nº 17 - Autorizar, pelo prazo de um ano, a cessão da servidora ROSEMARY DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Tribunal Superior Eleitoral.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Emenda Regimental nº 32, de 7 de agosto de 2009, RESOLVE:

Nº 18 - Designar FRANCISCO ALVES JÚNIOR, Juiz de Direito, para atuar como Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Carlos Ayres Britto, a partir do dia 18 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 20 - Exonerar MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski, a partir do dia 15 de janeiro de 2010.

Min. GILMAR MENDES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada ADAÍRES AGUIAR LIMA, para substituir o Coordenador de Acompanhamento e Orientação de Gestão, Nível CJ-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 904, de 17 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 11280/2009, resolve:

Nº 5 - CONCEDER, a partir de 31 de julho de 2006, pensão vitalícia a Elizabeth Felipe Barbosa, companheira de Jorge Monteiro, matrícula S000862, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, combinados com os arts. 217, I, c, 218 e 219 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 2608/2003, resolve:

Nº 6 - CONCEDER aposentadoria ao servidor Waldomiro Pereira dos Santos, matrícula S009088, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de função comissionada de Gabinete de Ministro:

Nº 7 - NÁDIA CRISTINA DE CAMPOS E SILVA, matrícula S034201, Assistente IV, código FC-4; LUIZ ALBERTO RODRIGUES, matrícula S043146, Assistente II, código FC-2.

Art. 2º Designar LUIZ ALBERTO RODRIGUES, matrícula S043146, Assistente II, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, de Gabinete de Ministro, em vaga decorrente da dispensa de Nádia Cristina de Campos e Silva.

Art. 3º O servidor prestará serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Celso Limongi.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, RESOLVE:

Nº 8 - Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de cargo em comissão, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Og Fernandes:

RODRIGO FALCÃO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula S053524, Assessor de Ministro;

THERESA CATHARINA CAMPELO DE MELO AMORIM, matrícula S036514, Chefe de Gabinete.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargo em comissão, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Og Fernandes:

RODRIGO FALCÃO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula S053524, Chefe de Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Theresa Catharina Campelo de Melo Amorim;

CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula S036999, Assessor de Ministro, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Falcão de Oliveira Andrade.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Designar THERESA CATHARINA CAMPELO DE MELO AMORIM, matrícula S036514, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Indexação, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Augusto Ramirez Monteiro.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Designar NÁDIA CRISTINA DE CAMPOS E SILVA, matrícula S034201, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Massami Uyeda, em vaga decorrente da dispensa de Thaís Severo Barbosa.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, I, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 408/2009, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação da candidata JULIANA DE CÁSSIA SOARES para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, de que trata a Portaria/SGP n. 10, de 11 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, por ter declinado do prazo estabelecido no § 1º do referido art. 13 e renunciado ao direito de tomar posse no cargo.

SOLANGE DA COSTA ROSSI

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo nº TST-500.024/2010-9, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sr. EUNICE FERREIRA DA CRUZ SANTOS, viúva do ex-servidor deste Tribunal Temilson José dos Santos, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe B, Padrão 6, com efeitos a contar de 4/1/2010, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo Virtual - nº 501.465/2008-9, resolve:

Nº 4 - Prorrogar o prazo de cessão à Empresa de Pesquisa Energética - EPE da servidora CLÁUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, código 2332-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/1/2010, para o exercício de cargo em comissão.